



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0376 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

TERÇA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º 002/2024 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffá, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOME	RG
4	ROSINEIDE CECILIA DE OLIVEIRA	27.XXX.XXX-6
5	MARCIO FRANCA DA MOTTA JUNIOR	57.XXX.XXX-4
6	TATIANA DA COSTA FORTES	42.XXX.XXX-7
7	JESSICA F. MATOS DE PAULA	47.XXX.XXX-X
8	VANIA MOISES LOPES MACIEL	42.XXX.XXX-X
9	LUCIA CLARO DA SILVA	22.XXX.XXX-3
10	EVELIN DE MOURA	64.XXX.XXX-8

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 04/02/2025 a 17/02/2025, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento e CPF do(a) conjugue;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe;
- Qualificação Cadastral Esocial.

A presente admissão será na forma de contrato por tempo determinado, em conformidade com o Memorando 018/2025 da Secretaria Municipal de Iporanga. O classificado não perderá a ordem de classificação para uma futura chamada para efetivação.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Iporanga, 04 de fevereiro de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2024– PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTABILIDADE

03/02/25 13:32

Exercício: 2024

Página: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE -
(PCASP)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.455.123,58	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.387.347,58	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	744.957,88	1,8914
Limite Máximo (art. 20 LRF)	2.363.240,85	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	2.245.078,81	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

IPORANGA, 3 de Fevereiro de 2025.